



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.527/09

Acopiara, 27 de Agosto de 2009.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE MARIA GURGEL HOLANDA, A UMA RUA DO BAIRRO MOREIRA NA CIDADE DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Acopiara, ANTONIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada de MARIA GURGEL HOLANDA a uma Rua do Bairro Moreira desta Cidade de Acopiara, localizada na baixa após o Posto Rufino, cuja Rua é conhecida como Rua São Pedro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará em 27 de Agosto de 2009.

**ANTONIO ALMEIDA NETO**  
**Prefeito Municipal**